

RESOLUÇÃO Nº 006/2025 – CPPG

Referenda “in totum” a Resolução nº 004/2025 – CPPG, que “Altera o Anexo Único da Resolução nº 023/2009 - CONSEPE, que “Normatiza a realização de Concursos Públicos para ingresso na Carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC.”, alterada pelas Resoluções nº 001/2014 – CONSEPE e 44/2017- CONSEPE.”

O Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 38341/2025, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Educação Inclusiva realizado no período de 2023 a 2025, pelo Centro de Educação a Distância – CEAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme apresentado nos autos do Processo nº 36980/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2025.

Professor Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG